



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 – PP 003/2018

OBJETO: PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA/AL**, com Sede Administrativa na Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n, Centro, cidade de Lagoa da Canoa/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.207.551/0001-00, neste ato representado pela Prefeita do Município, Senhora **TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA**, brasileira, alagoana, portadora da cédula de identidade nº 1434850 SSP/AL, inscrita no CPF sob nº 986.518.034-00, residente e domiciliada nesta Cidade, através do Diretor do Departamento de Compras, adiante denominada de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar os preços da empresa:

J. C. DE MELO OLIVEIRA - INFORMÁTICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.844.182/0001-99, Inscrição Estadual nº 248.54357-1, com sede na Rua Expedicionário Brasileiro, 1917 – B, Cavaco, Arapiraca/AL, neste ato representada pelo Sr. **WELLINGTON KLEBSON DE MELO OLIVEIRA**, portador do RG nº 3149075-1 SSP/AL e do CPF/MF nº 061.556.674-03, residente e domiciliado na cidade de Arapiraca/AL.

Adiante denominada de **FORNECEDORA BENEFICIÁRIA**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 003/2018, conforme Ata de julgamento de Preços, cujo resultado será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, tendo sido os referidos preços oferecidos pelo Fornecedor Beneficiário classificado em primeiro lugar no certame acima numerado, conforme as cláusulas descritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Lagoa da Canoa, nas condições definidas no



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

instrumento convocatório, seus anexos, propostas de preços finais e Ata do **Pregão Presencial para registro de preço nº 003/2018**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

- 1.2. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes ao Decreto nº 7.892, de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E REVISÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	CABO HDMI COM 10 METROS DE COMPRIMENTO	UNIDADE	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
4	ESTABILIZADOR 1000 VA - TENSÃO DE SAÍDA 115 V E TENSÃO DE ENTRADA 220 V - SELEÇÃO AUTOMÁTICA DA REDE; PROTEÇÃO ELETRÔNICA: AUTO DESLIGAMENTO POR SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, SOBRECARGA, CURTO CIRCUITO E SOBRETENPERATURA; FILTRO DE LINHA.	UNIDADE	160	R\$ 335,00	R\$ 53.600,00
5	ESTABILIZADOR 500 VA TENSÃO DE SAÍDA 115V E TENSÃO DE ENTRADA 220V - SELEÇÃO AUTOMÁTICA DA REDE; PROTEÇÃO ELETRÔNICA: AUTO DESLIGAMENTO POR SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, SOBRECARGA, CURTO CIRCUITO E SOBRETENPERATURA; FILTRO DE LINHA.	UNIDADE	150	R\$ 215,00	R\$ 32.250,00
6	FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CORRENTE MÁXIMA 10A, QUANTIDADE SAÍDA 6 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FÊMEA COM ATERRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA.	UNIDADE	45	R\$ 35,00	R\$ 1.575,00
7	FONTE ATX 450W COM 24 PINOS.	UNIDADE	200	R\$ 95,00	R\$ 19.000,00
8	HD EXTERNO PORTÁTIL - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE: 1TB; TAXA DE TRANSFERÊNCIA: USB 2.0 - 480 MBITS/S USB 3.0 - ATÉ 5GB/S; INTERFACE: USB 2.0 / USB 3.0.	UNIDADE	35	R\$ 390,00	R\$ 13.650,00
9	HD INTERNO 3.5 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE 1TB; INTERFACE SATA 3; ROTAÇÃO 7200RPM; CACHÊ 16MB.	UNIDADE	28	R\$ 350,00	R\$ 9.800,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

10	IMPRESSORA A LASER - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 600 X 600 DPI, VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO EM PRETO: 20 PÁGINAS POR MINUTO, VOLUME MINIMO DE CICLO MENSAL: ATÉ 10000 PÁGINAS, CONECTIVIDADE PADRÃO : USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE (COMPATÍVEL COM USB 1.1), VOLTAGEM NOMINAL: BIVOLT 100 A 240V, GARANTIA: 01 ANO.	UNIDADE	50	R\$ 880,00	R\$ 44.000,00
12	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER, VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO EM PRETO: 37 PÁGINAS POR MINUTO, VOLUME MAXIMO DE CICLO MENSAL: ATÉ 48000 PÁGINAS, DUPLEX PARA IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA, TIPO DE SCANNER: BASE PLANA VIDRO , RESOLUÇÃO ÓPTICA: 1200 X 1200 DPI, CONECTIVIDADE PADRÃO : USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE (COMPATÍVEL COM USB 1.1), E ETHERNET 10/100 BASE TX , VOLTAGEM NOMINAL: BIVOLT 100 A 240V, GARANTIA: 01 ANO.	UNIDADE	20	R\$ 2.261,00	R\$ 45.220,00
13	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM BULK INK – TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO → JATO DE TINTA COLORIDO, VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO EM PRETO: 30 PÁGINAS POR MINUTO, VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO COLORIDA: 12 PÁGINAS POR MINUTO, TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CISÀ CORES, RESOLUÇÃO ÓPTICA: 1200DPI, RESOLUÇÃO DE HARDWARE: 1200 X 2400 DPI, CONECTIVIDADE PADRÃO: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE (COMPATÍVEL COM USB 1.1), CONEXÃO WIRELESS (802.11 B/G/N), VOLTAGEM NOMINAL: BIVOLT 100 A 240V. GARANTIA 01 ANO.	UNIDADE	20	R\$ 1.300,00	R\$ 26.000,00
14	MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS - PROCESSADOR SIMILAR AO INTEL CORE I5; MEMÓRIA RAM 6 GB; DISCO RÍGIDO 500 GB; GRAVADOR DE DVD/CD; WEBCAM COM MICROFONE DIGITAL INTEGRADOS; TELA 15.6' LED HD 16:9 ANTIRREFLEXIVA.	UNIDADE	53	R\$ 3.150,00	R\$ 166.950,00
15	MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS - PROCESSADOR SIMILAR AO INTEL CORE I5; MEMÓRIA RAM 6 GB; DISCO RÍGIDO 500 GB; GRAVADOR DE DVD/CD; WEBCAM COM	UNIDADE	17	R\$ 3.150,00	R\$ 53.550,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

	MICROFONE DIGITAL INTEGRADOS; TELA 15.6' LED HD 16:9 ANTIRREFLEXIVA.				
16	MODEM ROTEADOR - ROTEADOR COM 2 PORTAS WAN 10/100 MBPS INTERNET PARA BALANCEAMENTO DE CARGA OU REDUNDÂNCIA DE CONEXÃO; 4 PORTAS LAN 10/100 MBPS; CONEXÃO VPN; QUALIDADE DE SERVIÇO (QOS) CONFIGURADO POR PORTA LAN INDIVIDUALMENTE; ATÉ 200MBPS DE THROUGHPUT POR PORTA LANFULL-DUPLEX; FIREWALL AVANÇADO SPI. MODELO DE REFERÊNCIA: ROTEADOR CISCO / LINKSYS, 2 PORTAS WAN + 4 LAN + VPN + RV042.	UNIDADE	30	R\$ 220,00	R\$ 6.600,00
17	MONITOR TELA DE LED 23 - COM RESOLUÇÃO MÍNIMA 1920X1080 FULL HD.	UNIDADE	68	R\$ 940,00	R\$ 63.920,00
18	MONITOR TELA DE LED 23 - COM RESOLUÇÃO MÍNIMA 1920X1080 FULL HD.	UNIDADE	22	R\$ 940,00	R\$ 20.680,00
19	MOUSE USB PADRÃO SIMPLES.	UNIDADE	250	R\$ 12,00	R\$ 3.000,00
21	PEN DRIVE 16GB.	UNIDADE	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
22	PROJETOR DIGITAL - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: PROJETO R TIPO TETO E MESA; RESOLUÇÃO MAX 1280X800 PONTOS – WXGA; LUMINOSIDADE: 2800 LUMENS; ENTRADAS: VÍDEO COMPOSTO, S-VIDEO, VIDEO RGB/COMPONENTE, ÁUDIO ESTÉREO; TAXA DE CONTRASTE: 2500:1; LÂMPADA: LÂMPADA DE ALTA PRESSÃO 210W; HDTV READY: SIM; CONEXÃO PARA PC, PARA DVD, HDMI; TIPO DE LCD: LCD TFT DE POLISILÍCIO; TAMANHO DA IMAGEM: 30" A 300"; SISTEMA DE SOM EMBUTIDO: 1W X 1 MONO; FAIXA DE ZOOM: MANUAL APROX. 1.3 X; CONSUMO DE ENERGIA (20V A 240V CA): 273W / 226W / 193W. CONTROLE REMOTO COM BATERIA DE LÍTIU.	UNIDADE	25	R\$ 2.770,00	R\$ 69.250,00
24	REFIL COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS EPSON, 01 (UM) LITRO. COR: AZUL.	UNIDADE	60	R\$ 53,00	R\$ 3.180,00
25	REFIL COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS EPSON, 01 (UM) LITRO. COR: AMARELO.	UNIDADE	60	R\$ 44,00	R\$ 2.640,00
26	REFIL COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS EPSON, 01 (UM) LITRO. COR: VERMELHO.	UNIDADE	60	R\$ 53,00	R\$ 3.180,00
27	SWITCH 8 PORTAS 10/100 MBPS.	UNIDADE	43	R\$ 64,00	R\$ 2.752,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

28	TONER SAMSUNG PRETO MLT D101S (MLTD101S) – COMPATÍVEL NOVO. RENDIMENTO: 1500 IMPRESSÕES	UNIDADE E	100	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
29	TONER SAMSUNG PRETO MLT D104SXAA (MLT-D10SSXAA). RENDIMENTO: 1500 PÁGINAS	UNIDADE E	100	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
32	RECARGA TONER SAMSUNG PRETO MLT D101S (MLTD101S) – COMPATÍVEL NOVO RENDIMENTO: 1500 IMPRESSÕES.	UNIDADE E	100	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
33	RECARGA TONER SAMSUNG PRETO MLT D104SXAA (MLT-D10SSXAA) RENDIMENTO: 1500 PÁGINAS	UNIDADE E	100	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
36	TECLADO USB PADRÃO SIMPLES.	UNIDADE	250	R\$ 25,00	R\$ 6.250,00
37	SCANNER PROFISSIONAL – TIPO DE DIGITALIZADOR: SHEETFED SCANNER: RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: 600 DPI X 600 DPI (HORIZONTAL X VERTICAL); ÁREA DE DIGITALIZCAO 216 MM X 914 MM (HORIZONTAL X VERTICAL); DIGITALIZAÇÃO ALCANCE MÍN. 52 MM X 73,7 MM (HORIZONTAL X VERTICAL); FORMATOS DE PAPEL A3 COM STITCHING FUNCTION, A4, A5, A6, A8, CATEGORIA: OFFICE; DIGITALIZADOR: FONTE DE LUZ: READYSCANLED TECHNOLOGY; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO; MONOCROMÁTICA: 50 IMAGENS/MIN – COLOR: 50 IMGANES/MIN; TRATAMENTO DE SUPORTES / PAPEL GRAMAGEM DO PAPEL ADF; CARREGAMENTO AUTOMÁTICO: 50 – 130 G/M², CARREGAMENTO MANUAL: 50 – 130 G/M²; ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA DE DOCUMENTOS 75 PÁGINAS. DUPLEX SCAN; FORMATOS DE IMPRESSÃO: JPEG, TIFF, MULTI-TIFF, PDF, SEARCHABLE PDF, SECURE PDF; INTEGRAÇÃO AVANÇADA DE DOCUMENTOS: SCAN TO EAMIL, SCAN TO FTP, SCAN TO MICROSOFT SHAREPOINT, SCAN TO PRINT, SCAN TO WEB FOLDERS, SCAN TO NETWORK FOLDERS; VOLUME DE DIGITALIZAÇÃO: 2.000 PÁGINAS POR DIA; CONECTIVIDADE LIGAÇÕES USB 2.0 TYPE B; DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO: 303 X 202 X 213 MM (WIDTH X DEPTH X HEIGHT); PESO DO MÉDIO DO PRODUTO 4,6 KG: CONTROLADOR TWAIN, WIA, ISIS; SOFTWARE INCLUÍDO: ABBYY	UNIDADE	10	R\$ 4.850,00	R\$ 48.500,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

FINEREADER SPRINT PLUS 6.0 (WINDOWS), EPSON COPYUTILITY, EPSON EVENT MANAGER, EPSON SCAN, PRESTO! BIZCARD 5 SE, PRESTO! PAGE MANAGER 8; SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: MAC OS 10.2+, WINDOWS 7, WINDOWS 7X64, WINDOWS SERVER 2003(32/64BIT), WINDOWS SERVER 2008 (32/64BIT); NORMAS DE ELETRICIDADE: ENERGY STAR COMPLIANT; CONSUMO DE ENERGIA 40 WATT, 13 WATT (ECONOMY), 4,2 WATT (STANDBY); NÍVEL DE RUÍDO: 60 DB.				
---	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 727.747,00 (SETECENTOS E VINTE E SETE MIL SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS).

2.1 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para a ADMINISTRAÇÃO no que se referem a frete, tributos e outros.

2.2 Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos Art.: 17 e 18 do Decreto Federal 7.892/2013.

a) A justificativa de que cuida este item será acompanhada de fundamentação jurídica e econômica financeira, onde todos os aspectos que envolvem a inviabilidade dos preços registrados devem ser e analisados através de elementos materiais que o sustentem.

2.3 As marcas dos Itens registrados devem ser as mesmas constantes na proposta final do licitante vencedor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

4.1 Poderão utilizar-se dos preços registrados os órgãos citados ou qualquer órgão da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. A entrega dos produtos, objeto deste registro de preço, deverá ocorrer no prazo máximo de **02 (dois) dias** após a solicitação, a contar do recebimento do pedido de fornecimento/nota de empenho sob pena das sanções previstas em edital.

5.2. Os produtos, objeto deste registro de preços, deverão ser entregue em local a ser informado pela a ADMINISTRAÇÃO, conforme Pedido de Fornecimento/Nota de Empenho emitido pelo contratante.

5.3. No fornecimento dos produtos deverão ser observadas rigorosamente as disposições contidas nesta Ata e no Edital e fazer-se acompanhados de nota fiscal, constando o número de referência da ata, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega ou execução e demais exigências.

5.4. Os produtos serão conferidos no momento da entrega, dando-se sua aceitação para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as características exigidas no presente Edital e seus Anexos.

5.5. Verificada a incompatibilidade do objeto ofertado com o exigido em licitação ou que apresentem desconformes com as exigências requisitadas no Edital e será o detentor da ata obrigado a substituí-lo no prazo máximo de 1 (um) dia, no total ou em parte, sem qualquer ônus para a Administração, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis, sendo-lhe, ainda, concedidos 1 (um) dia para a retirada do material ou parte do que foi rejeitado.

5.6.1. O mesmo procedimento descrito no item anterior deverá ser adotado quanto à complementação dos quantitativos em falta.

5.6. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, também, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

5.7. As despesas relativas à entrega do objeto licitado correrão por conta exclusivas da detentora da ata.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento observará rigorosamente às disposições contidas no edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1 A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata, quando:

8.1.1 O fornecedor não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata, sem justificativa aceitável;

8.1.2 Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

8.1.3 Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

8.1.4 Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666/83;

8.1.5 Por razão de interesse público, devidamente motivado;



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

8.2 No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a contratada o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.

8.3 O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério do Contratante.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 Os recursos financeiros para atender às despesas decorrentes desta licitação estão previstos na dotação orçamentária, própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial dos municípios alagoanos.

10.2 A realização da Presente Ata de Registro de Preço encontra respaldo no Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências, no Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 003/2018, do tipo menor preço por grupo de itens, protocolizado sob o nº 01300033 emitido em 30 de janeiro de 2018, cuja abertura se processou no dia 22 de fevereiro de 2018, tendo sido homologado, no dia 27 de fevereiro de 2018, pela Prefeita do Município de Lagoa da Canoa/AL, que passa a integrar esta ATA DE REGISTRO DE PREÇO como se nela transcrito estivesse.

10.3 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e, subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 Fica eleito a Comarca do Município de Lagoa da Canos/AL, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente. E, por



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Lagoa da Canoa, 27 de fevereiro de 2018.

.....
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA/AL
TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

.....
LUCAS ROSENDO DA SILVA
ÓRGÃO GERENCIADOR
DIRETOR SETOR DE COMPRAS

.....
J. C. DE MELO OLIVEIRA – INFORMÁTICA
WELLINGTON KLEBSON DE MELO OLIVEIRA
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

TESTEMUNHAS:

NOME.....

NOME.....

CPF N.º

CPF N.º